



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.085-B DE 2013

Aprova o ato que outorga
autorização à ASSOCIAÇÃO DOS
COMUNICADORES DE RADIODIFUSÃO DE
LUCENA para executar serviço de
radiodifusão comunitária na cidade
de Lucena, Estado da Paraíba.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a
Portaria nº 396 de 12 de setembro de 2011, que outorga
autorização à Associação dos Comunicadores de Radiodifusão
de Lucena para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de
exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na
cidade de Lucena, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputada GORETE PEREIRA
Relatora